



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136 /12

Processo Administrativo nº 11/10/37.558

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 171/11

Objeto: Registro de Preços de leites e dietas para o Programa DST/AIDS.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **BARONI & FABBRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA. – ME**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD. PMC	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
02	31878	LEITE EM PÓ - FÓRMULA INFANTIL PARA RECÉM NASCIDO COM ATÉ 6 MESES DE IDADE (1º SEMESTRE), CRIANÇAS EXPOSTAS A MÃES SOROPOSITIVAS. EMBALAGEM: LATAS DE 400 Á 500 GRAMAS. DEVERÁ CONSTAR EM SUA COMPOSIÇÃO PARA 100 KCAL: NUTRIENTES MEDIDA - MÍNIMO - MÁXIMO GORDURAS G 3,3 6 LINOLEATO MG 300 NE* PROTEÍNAS G 1,8 4 HIDRATO DE CARBONO G NE* NE* SAIS MINERAIS (CINZAS) G NE* NE* SÓDIO MG 20 60 POTÁSSIO MG 80 200 CLORETO MG 55 150 CÁLCIO MG 50 NE* FÓSFORO MG 25 NE* CA/P NE* 1,2 2,0 MAGNÉSIO MG 6 NE* VITAMINA A UI 250 500 VITAMINA D UI 40 100 VITAMINA E UI 0,7 NE* VITAMINA K1 MCG 4 NE* VITAMINA C MG 8 NE* TIAMINA (B1) MG 0,04 NE* RIBOFLAVINA (B12) MG 0,06 NE* NIACINA (PP) MG 0,25 NE* VITAMINA B6 MG 0,035 NE* ÁCIDO FÓLICO MCG 4 NE* ÁCIDO PANTOTÊNICO MG 0,3 NE* VITAMINA B12 MCG 0,15 NE* BIOTINA MCG 1,5 NE* COLINA MG 7 NE* FERRO MG 0,15 NE*	PÇ	5.000	4,96

F. A. +



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

		IODO MCG 5 NE* COBRE MG 0,06 NE* ZINCO MG 0,5 NE* MANGANÊS MCG 5 NE* NE= NÃO ESPECIFICADO. OBS.: CADA LATA DE 400 À 500 GRAMAS EQUIVALE A UMA PEÇA.			
07	40611	MÓDULO DE FIBRAS ALIMENTARES PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, CONTENDO MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS. EMBALAGEM: LATA DE 200 A 400G. OBS 1: O PREÇO UNITÁRIO INFORMADO DEVE EQUIVALER A 100G DO PRODUTO. OBS 2: CADA 100G DO PRODUTO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	1.125	16,40
10	40614	SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PRONTO PARA USO ORAL, HIPERCALÓRICO. FONTE DE CARBOIDRATO COM MÍNIMO DE 60% DE MALTODEXTRINA. SABOR VARIADO (MÍNIMO 2 SABORES). EMBALAGEM: 200 A 250 ML. OBS 1: O PREÇO UNITÁRIO INFORMADO DEVE EQUIVALER A 100ML DO PRODUTO. OBS 2: CADA 100ML DO PRODUTO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	5.670	2,50

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

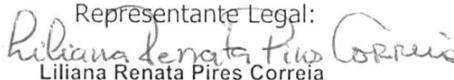
Campinas, 08 de maio de 2012


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

BARONI & FABBRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E

HOSPITALARES LTDA. – ME

Representante Legal:


Liliansa Renata Pires Correia

Procuradora
RG 27.713.330-0
CPF 200.110.588-62



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 11/10/37.558

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Baroni & Fabbri Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda. – ME.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 171/11

Ata de Registro de Preços n.º 116 /12

Objeto: Registro de Preços de leites e dietas para o Programa DST/AIDS

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 08 de maio de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

BARONI & FABBRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES

LTDA. – ME

Representante Legal:

Liliana Renata Pires Correia

Procuradora

RG 27.713.330-0

CPF 200.110.588-62